

Polêmica e desacordo entre leitores de jornal *on-line*: um procedimento de análise para caracterizar a violência verbal

Controversy and Disagreement Among Online Newspaper Readers: An Analysis Procedure to Characterize Verbal Violence

**GALINDO, ADELMO
CORDEIRO**
adelmogalindo@usp.br

Doutor em Letras pela Universidade de São Paulo, Brasil (2024)
ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-0751-791X>

**GONÇALVES-SEGUNDO,
PAULO ROBERTO**
paulosegundo@usp.br

Doutor em Letras pela Universidade de São Paulo, Brasil (2011)
Professor Associado na Universidade de São Paulo, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5592-8098>

PALAVRAS-CHAVE:
Desacordo;
Folha de S.Paulo;
Impolidez;
Polêmica;
Violência verbal.

RESUMO: Este artigo objetiva discutir um procedimento de análise da violência verbal, correlacionando aspectos interacionais e retórico-discursivos ligados às suas condições de emergência, especialmente a polêmica e o desacordo, e às suas formas de manifestação, em termos de impolidez e avaliabilidade. Em termos teóricos, tanto a concepção de polêmica quanto de desacordo e acordo encontram-se lastreadas em abordagens retóricas e discursivas (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2020; Kerbrat-Orecchioni, 1980; Amossy, 2017; Neves, 2017). As manifestações de violência verbal considerarão a teoria da impolidez de Culpeper (1996, 2005, 2011) e os subsistemas de atitude e gradação do sistema de AVALIABILIDADE (Martin; White, 2005) na perspectiva sistêmico-funcional (Halliday & Matthiessen, 2004). O corpus, selecionado para ilustrar o método, é composto de comentários do jornal Folha de S.Paulo on-line em torno da questão do aborto, um tema potencialmente polêmico. Resultados de análise iniciais têm mostrado a produtividade de nosso modelo para refinar a descrição dos atos de violência verbal. Temos observado a importância do desacordo entre valores e entre hierarquias de valores para a emergência de violência verbal e a alta incidência de instâncias de atitude ligadas a julgamentos de sanção social, escopadas por recursos de intensificação alta, como uma estratégia de avaliação em resposta aos desacordos.

PALAVRAS-CHAVE:
Disagreement;
Folha de S.Paulo;
Impoliteness;
Controversy;
Verbal violence.

ABSTRACT: This article aims to discuss an analysis procedure for verbal violence, correlating interactional and rhetorical-discursive aspects related to its emergence conditions, especially controversy and disagreement, and its manifestation forms, in terms of impoliteness and appraisal. Theoretically, the conceptions of controversy, disagreement, and agreement are grounded in rhetorical and discursive approaches (Perelman; Olbrechts-Tyteca, 2020; Kerbrat-Orecchioni, 1980; Amossy,

2017; Neves, 2017). The manifestations of verbal violence will consider Culpeper's (1996; 2005; 2011) impoliteness theory and the attitude and graduation subsystems of the APPRAISAL system (Martin; White, 2005) from a systemic-functional perspective (Halliday & Matthiessen, 2004). The corpus, selected to illustrate the method, comprises comments from the online newspaper Folha de S.Paulo regarding the issue of abortion, a potentially controversial topic. Initial analysis results have shown the productivity of our model to refine the description of verbal violence acts. We have observed the importance of disagreement between values and value hierarchies for the emergence of verbal violence and the high incidence of attitude instances linked to judgments of social sanction, scoped by high intensification resources, as an evaluation strategy in response to disagreements.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo geral investigar as relações entre polemicidade, gestão de desacordos e violência verbal em comentários conversacionais em sites de jornais, focando na discussão de um procedimento metodológico multidisciplinar que busca articular conceitos retóricos, interacionais e linguísticos para descrever e explicar os atos de violência verbal em ambientes *on-line*. Para debater a pertinência da proposta, analisa-se especificamente uma cadeia de comentários extraídos em resposta a um artigo publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo* sobre o caso de aborto de uma criança de 10 anos, vítima de estupro.

O aparato teórico-metodológico que fundamenta a análise que apresentamos neste trabalho está centrado nos conceitos de polêmica (Kerbrat-Orecchioni, 1980; Amossy, 2017; Neves, 2017), desacordo (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2020), impolidez (Culpeper, 1996, 2005, 2016) e avaliatividade (Martin & White, 2005; Gonçalves-Segundo, 2011). Com base nessa articulação, a análise busca evidenciar as correlações entre os aspectos interacionais da polêmica e do desacordo com as estratégias de impolidez e as avaliações negativas que materializam essa violência nos comentários.

Organizamos o artigo da seguinte forma: na primeira seção, apresentamos o aparato teórico que embasa o procedimento de análise a partir do qual desenvolvemos nosso estudo da violência verbal; na segunda seção, descrevemos o corpus analisado neste trabalho e, na terceira seção, desenvolvemos nossa análise dos comentários de internautas a um artigo do jornal *Folha de S.Paulo* sobre o aborto. Ao final, tecemos nossas considerações acerca da produtividade e da pertinência do aparato teórico e do procedimento de análise que apresentamos para o estudo da violência verbal.

1. APARATO TEÓRICO-METODOLÓGICO

A seleção do *corpus* que compõe este artigo tem como base o conceito de “polêmica” conforme proposto por Kerbrat-Orecchioni (1980), Amossy (2017) e Neves (2017). Os comentários de leitores extraídos da plataforma jornalística analisados foram escolhidos por estarem inseridos em um contexto polêmico relacionado à questão do aborto, por isso, julgamos pertinente situar esse conceito em nosso quadro teórico.

De acordo com a visão desses autores, a interação polêmica evoca o contexto de embate, de conflito bélico, transpondo para a argumentação comportamentos próprios desse cenário de guerra, no qual o propósito central é triunfar na batalha e derrotar o oponente. A esse respeito, Kerbrat-Orecchioni (1980, p. 12) pontua que “O discurso polêmico é um discurso desqualificador. Isso significa que ele ataca um alvo [...] e investe todo arsenal de procedimentos retóricos e argumentativos no objetivo pragmático dominante de desacreditar o oponente e o discurso que ele sustenta”.

Nessa mesma linha, Amossy (2017) destaca que a polêmica funciona pela dicotomização de posicionamentos acerca de uma questão, como a legitimidade do aborto, e por um movimento de polarização não somente entre indivíduos, mas também entre grupos que sustentam ideias divergentes e antagônicas, o que frequentemente leva à desqualificação do outro como estratégia de afirmação do próprio argumento. Neves (2017) acrescenta que é relevante considerar também a repercussão pública e a propagação ampla e plausível da temática em discussão como fenômenos típicos da polêmica. Conforme Amossy,

É preciso ver que a polarização não provoca apenas um movimento de reagrupamento por identificação, ela trabalha também para “consolidar a identidade do grupo apresentando pejorativamente os outros” (Orkibi, 2008). Ela supõe a existência de um inimigo

comum a tal ponto que à estratégia de afirmação positiva se acrescenta “uma estratégia de subversão” que vem depreciar “o ethos de grupos, de ideologias e de instituições concorrentes” (King e Floyd, 1971, p. 244; tradução da autora). (Amossy, 2017, p. 58)

Diversos pesquisadores têm se debruçado sobre a questão da polêmica e da violência verbal em interações *on-line*, corroborando a perspectiva dos autores mencionados acima. Oliveira e Cabral (2020), por exemplo, situam as batalhas de MC como “rituais de violência e de disputa verbais” (p. 1.983), citando estudos de Bertucci e Boyer (2013), Moïse (2011) e Vettorato (2008). As autoras ressaltam que, na visão desses pesquisadores, a interação polêmica remete ao contexto de combate, de guerra, trazendo para a argumentação atitudes inerentes a esse cenário bélico em que o principal objetivo é vencer a batalha e eliminar o adversário.

Nesse sentido, Seara (2021) destaca que os comentários nas redes sociais configuram um “palco escancarado para o surgimento de manifestações insultuosas, convertendo-se em contextos em que a agressividade desempenha um papel principal e não marginal” (p. 395). A autora observa que a dimensão da polêmica é intensificada pela coconstrução dos comentários em cadeia, nos quais predominam ataques *ad personam*, presentes em insultos sexuais e vexatórios. Seara (2021) conclui que “instauram-se interações vertiginosas, num ritmo frenético de comentários, legitimando assim a hipótese colocada de que no palco mediatizado das redes sociais se assiste a uma banalização crescente da violência verbal” (p. 395).

O tema do aborto, estudado em nossa pesquisa, desperta nos leitores do jornal a necessidade de se posicionarem não apenas em relação ao teor do artigo, no caso do *corpus* que analisamos aqui, mas também em relação aos posicionamentos assumidos pelos próprios leitores, os quais podem ser compreendidos sob a ótica dos acordos e desacordos argumentativos. Perelman e Olbrechts-Tyteca (2020[1958]) destacam que a dinâmica da argumentação pressu-

põe a existência de um orador e um auditório, o que se verifica mesmo quando essa interação é intermediada por plataformas e recursos digitais. De acordo com os autores,

tanto o desenvolvimento como o ponto de partida da argumentação pressupõem acordo do auditório. Esse acordo tem por objeto ora o conteúdo das premissas explícitas, ora as ligações particulares utilizadas, ora a forma de servir-se dessas ligações; do princípio ao fim, a análise da argumentação versa sobre o que é presumidamente admitido pelos ouvintes (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2020[1958], p. 73)

Nessa perspectiva, os ouvintes (ou leitores, no caso de textos escritos) podem recusar as proposições apresentadas pelo orador (ou autor), gerando assim um desacordo. Isso pode ocorrer por não aderirem às premissas, por considerarem-nas unilaterais ou por perceberem-nas como tendenciosas (Perelman & Olbrechts-Tyteca, 2020, p. 73). Cabe ressaltar que, na visão de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2020), o acordo constitui o ponto de partida, o alicerce sobre o qual o orador desenvolve sua argumentação. Assim, se não existir nenhum acordo entre o orador e o auditório, a argumentação torna-se inviável, pois carece de base de sustentação. Logo, se há argumentação, ainda que de caráter polêmico, entende-se que pode haver, em algum nível, acordo. Nos comentários analisados neste artigo, como evidenciamos na análise do *corpus*, é possível observar que a violência verbal tende a emergir em um contexto de polêmica e de desacordo valorativo entre os interlocutores que debatem o caso de aborto – sobre o qual repousa um acordo sobre sua factualidade –, objeto do artigo comentado por eles.

É oportuno salientar que concebemos a violência verbal em uma perspectiva mais abrangente em relação à impolidez, da qual trataremos a seguir, no sentido de que a violência verbal abarca outros aspectos, tais como *flaming* (Kayany, 1998), discurso de ódio (Melo, 2020), entre outros. Sendo assim, para este artigo, concentramos nossa análise em atos de violência verbal que coincidem com atos de impolidez nas interações entre os internautas que comentam o

artigo sobre o aborto. Como enfatiza Culpeper (1996), “O comportamento de polidez envolve, entre outras coisas, o reconhecimento de que o interlocutor é uma pessoa como você; o comportamento de impolidez nega esse reconhecimento” (p. 359).

De acordo com essa definição, os atos de violência verbal manifestam-se por meio dos atos de impolidez: estratégias de impolidez e subestratégias de impolidez positiva e negativa (Culpeper, 1996, 2005). Culpeper (1996) apresenta duas listas de subestratégias de impolidez (positiva e negativa) e de agressão à face, dispostas a seguir. Nessas listas, o autor destaca ações como insultar pessoas próximas, atacar crenças, depreciar papéis sociais, desacreditar a veracidade do que está sendo dito, negar a possibilidade de contra-argumentar, entre outras.

Quadro 1 – Estratégias de impolidez

Fonte - Culpeper (2005, pp. 41-44)

Estratégias de impolidez

- **Impolidez direta (*Bald on record impoliteness*):** o ato ameaçador da face (FTA) é realizado de forma direta, clara, inequívoca e concisa em circunstâncias em que a face não é irrelevante ou minimizada.
- **Impolidez positiva:** o uso de estratégias pensadas para causar danos à face positiva do destinatário.
- **Impolidez negativa:** o uso de estratégias pensadas para causar danos à face negativa do destinatário.
- **Impolidez indireta (*Off-record impoliteness*):** o FTA é realizado por meio de uma implicatura, mas de tal forma que uma intenção possivelmente atribuída supera claramente qualquer outra.
- **Retenção de polidez (*Withhold politeness*):** ausência de estratégia de polidez quando ela seria esperada.

Quadro 2 – Subestratégias de impolidez

Fonte - Culpeper (1996, pp. 357-358)

| Subestratégias de impolidez positiva | Subestratégias de impolidez negativa |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ignore, despreze o outro: não reconheça a presença do outro. ▪ Exclua o outro de uma atividade. ▪ Desassocie-se do outro: por exemplo, negue associação ou espaço comum com o outro; evite sentar-se junto. ▪ Demonstre desinteresse, desconhecimento, antipatia. ▪ Use marcadores de identidade inadequados: por exemplo, use título e sobrenome quando um relacionamento próximo é pertinente, ou um apelido quando um relacionamento distante é pertinente. ▪ Use linguagem obscura ou sigilosa: por exemplo, mistifique o outro com jargão, ou use um código conhecido por outros no grupo, mas não pela pessoa-alvo. ▪ Busque discordância: selecione um tópico sensível. ▪ Faça o outro se sentir desconfortável: por exemplo, não evite o silêncio, faça piada, ou puxe uma conversa fiada. ▪ Use palavras tabu: xingue, use linguagem abusiva, ou profana. ▪ Chame o outro por apelidos: use nomes depreciativos. | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gere medo: fomente a crença de que uma ação prejudicial ao outro vai acontecer. ▪ Seja prepotente, zombe ou ridicularize: enfatize seu poder em relação ao outro. Seja desrespeitoso. Não trate o outro com seriedade. Desvalorize o outro (por exemplo, use diminutivos). ▪ Invada o espaço do outro: literalmente (por exemplo, posicionar-se mais próximo do outro do que o relacionamento permite) ou metaforicamente (por exemplo, pedir ou falar sobre informações que são demasiado íntimas dado o relacionamento). ▪ Associe explicitamente o outro a um aspecto negativo: personalize, use os pronomes “eu” e “você”. ▪ Evidencie o estado de devedor do outro. |

De acordo com as estratégias e as subestratégias de impolidez (positiva e negativa) propostas por Culpeper, é possível perceber como elas podem ser identificadas nas interações sociodiscursivas como maneiras de negar o reconhecimento do outro como um semelhante, constituindo, assim, manifestações de violência verbal. As subestratégias apontam que a impolidez pode ser empregada de forma sistemática para atacar a face do interlocutor. Embora provisórias, como destaca Culpeper (1996, p. 357), as listas oferecem um ponto de partida para um estudo mais profundo da impolidez, considerando a dimensão contextual.

Ao apresentá-las, o autor enfatiza a relevância de se considerar o contexto para uma análise adequada das estratégias discursivas que podem, ou não, ser impolidas. As listas também evidenciam que a impolidez não ocorre de forma aleatória; ao contrário, ela é empregada estrategicamente na interação (Culpeper, 2005).

Contudo – assim como aponta a crítica de Bousfield (2008) em relação à classificação positiva ou negativa das estratégias de impolidez –, notamos que a distinção entre as subestratégias de impolidez positiva e as subestratégias de impolidez negativa, em alguns casos, ocorrem de forma diferente em relação ao que propõe Culpeper (1996). Algumas subestratégias de impolidez podem constituir tanto uma ameaça à face positiva quanto à face negativa do interlocutor, a depender do contexto interacional. Um exemplo disso seria a subestratégia “Seja prepotente, zombe ou ridicularize” (Culpeper, 1996, p. 358), classificada pelo estudioso inglês apenas como negativa. Sendo assim, embora adotando a classificação proposta por Culpeper (1996), não a tomaremos de forma estática na análise do *corpus* apresentado neste artigo.

Considerando que muitas dessas estratégias envolvem avaliações sobre o outro e sobre seus comportamentos, apreciações acerca do tópico em discussão e construções afetivas relacionadas a determinados gatilhos, julgamos pertinente incorporar ao procedimento analítico um aparato linguístico capaz de abarcar, de maneira detalhada, essa diversidade. Nesse sentido, o sistema de AVALIATIVIDADE, proposto por Martin e White (2005), revelou-se uma ferramenta adequada.

De acordo com Martin e White (2005), o sistema de AVALIATIVIDADE possibilita analisar “como os falantes/escritores aprovam e desaprovam, valorizam e desvalorizam, concordam e discordam, por meio da linguagem” (Martin & White, 2005, p. 1, tradução nossa). Conforme Gonçalves-Segundo (2011), ele está vinculado aos significados identificacionais e acionais,

uma vez que a identidade se manifesta discursivamente por estilos que se relacionam com a rede de recursos interpessoais, como as avaliações instanciadas, o grau de comprometimento do ator social e as estratégias de construção de poder e solidariedade. Assim, o sistema de AVALIATIVIDADE busca compreender esse processo intersubjetivo mediante o qual os falantes se alinham ou se distanciam de determinados sistemas de valor em dados contextos sociointeracionais. Segundo Fuzer e Cabral (2014), o foco do sistema de AVALIATIVIDADE consiste em examinar os recursos linguísticos utilizados para expressar atitudes, construir alinhamentos e negociar relações interpessoais.

Os autores descrevem o sistema de AVALIATIVIDADE (Martin & White, 2005) com base em três eixos de análise: ATITUDE, ENGAJAMENTO e GRADAÇÃO. Em nossa pesquisa, trabalhamos com os subsistemas de ATITUDE e GRADAÇÃO, que se mostraram mais relevantes para análise do *corpus* de nosso estudo.

O subsistema da ATITUDE é composto de quatro eixos de análise: **o tipo de atitude**, que diz respeito ao caráter qualitativo da avaliação; **a polaridade**, que pode ser positiva ou negativa, a depender da cultura e dos significados construídos em um determinado texto; **a responsabilidade**, que se refere a quem é conferido o papel de avaliador, seja o próprio enunciador, ou a outra voz à qual ele delega essa função; e **a manifestação**, que está vinculada à presença de um elemento léxico-gramatical explícito na avaliação – caso que caracterizaria uma manifestação inscrita – ou à sua ausência, quando a avaliação é realizada de maneira implícita – caso em que se constataria uma manifestação invocada.

A ATITUDE consiste em um sistema semântico-discursivo da metafunção interpessoal da linguagem (Halliday & Matthiessen, 2004), isto é, uma rede de opções linguísticas que possibilita a expressão de **afetos**, de **juízos** sobre os comportamentos e de **apreciações** estéticas

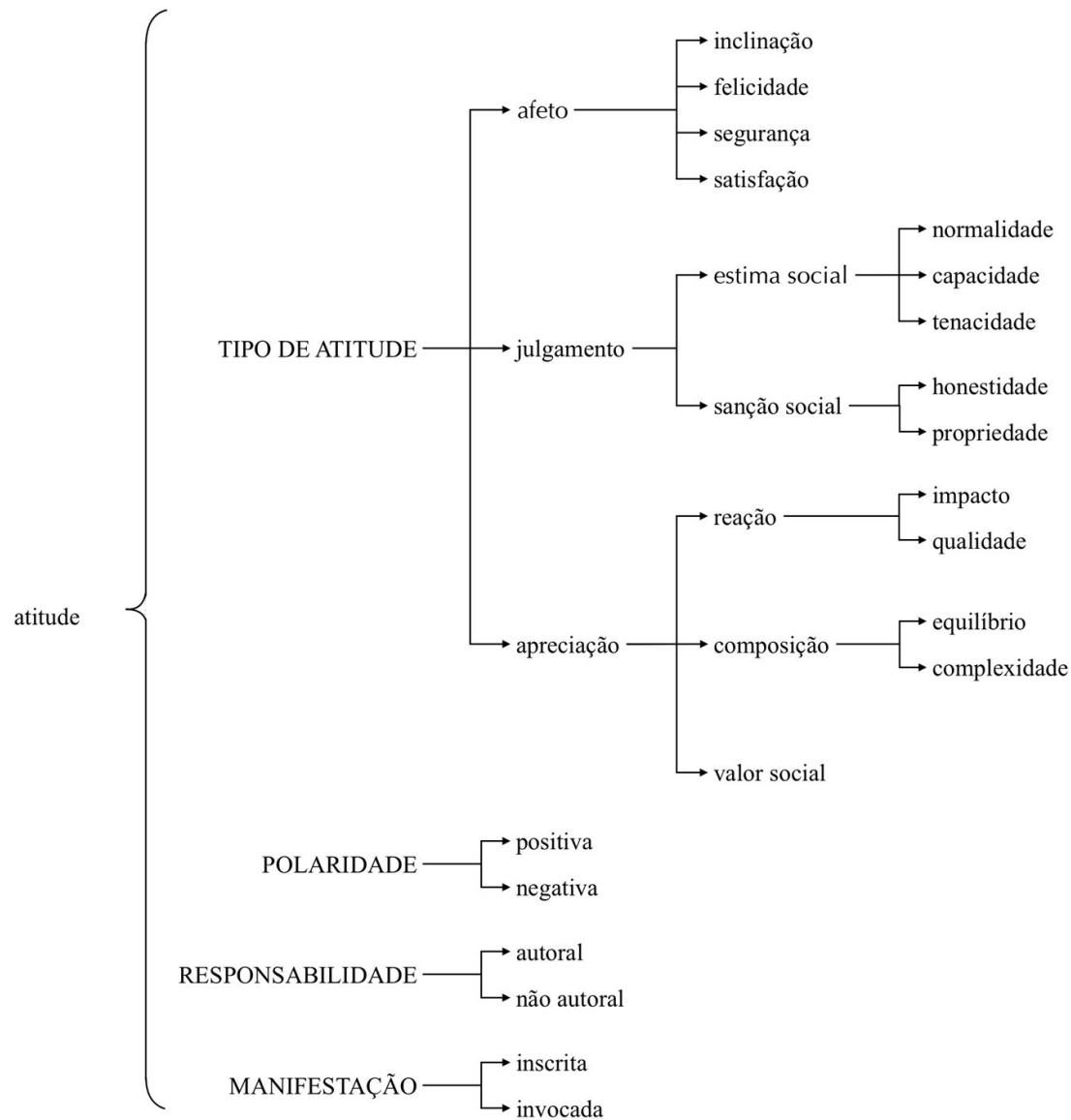
ou de valor social. De acordo com Gonçalves-Segundo (2011, p. 171), os **afetos** podem ser classificados em eixos de *inclinação* – “avaliações acerca da desejabilidade de algo” –, felicidade – “rede de significados ligados, grosso modo, à alegria/tristeza e à afeição/antipatia” –, *segurança* – “sentimentos de paz/ansiedade e confiança/desconfiança em relação ao ambiente [...], o que inclui os indivíduos e as ações com os quais os agentes se envolvem” – e *satisfação* – “valorações de interesse/tédio e prazer/descontentamento em relação às atividades em que os atores sociais estão engajados”.

Conforme Martin e White (2005, p. 52), os **juízos**

[...] podem ser divididos entre aqueles que tratam da “estima social” e aqueles orientados à “sanção social”. Os juízos de estima social têm a ver com “normalidade” (como alguém é incomum), “capacidade” (como são capazes) e “tenacidade” (como são resolutos); os juízos de sanção social têm a ver com “honestidade” (como alguém é verdadeiro) e “propriedade” (como alguém é ético).

No que se refere à **apreciação**, os autores classificam-na em três categorias: *reação* (avaliação estética fundamentada na afeição emotiva ou desiderativa), *composição* (avaliação estética associada à percepção e à organização) e *valor social* (avaliação relacionada à utilidade, importância, eficácia ou risco para os indivíduos).

Segue a rede de opções paradigmáticas que adotamos para a análise:



Quadro 3 – O subsistema de ATITUDE

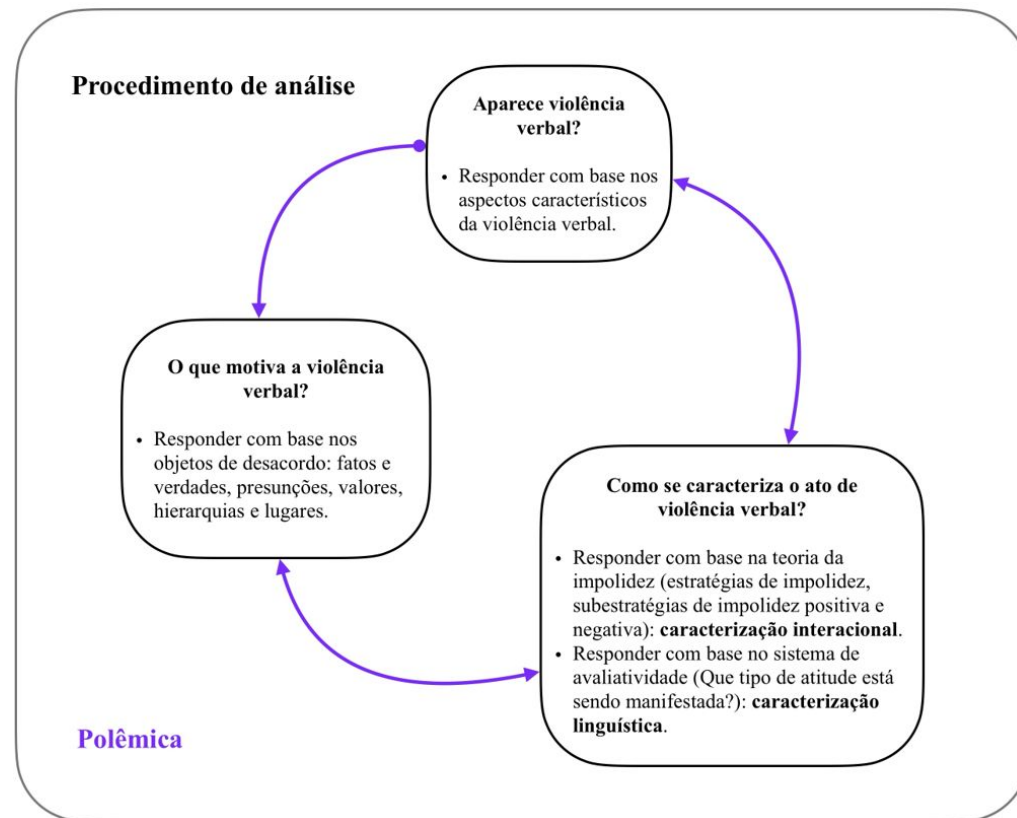
Fonte - Elaboração nossa, com base em Gonçalves-Segundo (2011)

No sistema de AVALIATIVIDADE proposto por Martin e White (2005), a GRADAÇÃO constitui o subsistema que possibilita examinar a intensificação ou quantificação (força) e a acentuação ou ofuscamento (foco) atribuídos ao objeto avaliado. A força diz respeito à intensidade ou quantidade com a qual se avalia um objeto e pode ser graduada por meio de recursos como repetição, uso de sufixos, advérbios etc. O foco determina em que medida o objeto avaliado corresponde a um núcleo ou instância prototípica de uma categoria semântica e pode ser acentuado mediante elementos como “verdadeiro”, “real”, “genuíno”; ou ofuscado por meio de expressões como “do tipo”, “uma espécie de” etc.

De acordo com o aparato teórico discutido acima, elaboramos um procedimento para análise e o aplicamos ao polílogo que apresentamos na **Seção 3**.

Quadro 4 – Procedimento de análise

Fonte - Elaboração nossa



No procedimento de análise, tomamos como ponto de partida o *corpus* selecionado por constituir uma interação que ocorre em um contexto de **polêmica** (Kerbrat-Orecchioni, 1980; Amossy, 2017; Neves, 2017) e indagamos se a violência verbal se manifesta nos comentários analisados. Ao considerar a manifestação da violência verbal na interação estudada, questionamo-nos sobre o que a motiva e como ela é caracterizada. A resposta a essa última indagação é fundamentada na teoria da impolidez (nas estratégias e subestratégias de impolidez), que possibilita interpretar o ato de violência verbal, e no sistema de AVALIATIVIDADE, que permite descrever sua realização linguística.

2. DESCRIÇÃO DO CORPUS

Os comentários analisados na Seção 3 constituem o *corpus* da pesquisa de doutorado do primeiro autor, que analisa a violência verbal em comentários de leitores *on-line* nas plataformas de dois periódicos brasileiros: *Folha de S.Paulo* (FSP) e *Gazeta do Povo* (GP). O *corpus* da pesquisa mencionada é formado por 172 comentários realizados em resposta a um artigo da FSP e por 54 comentários feitos a um artigo da GP. Os dois artigos abordam o mesmo caso de aborto de uma criança¹ de 10 anos, que engravidou após um extenso período de abusos sexuais cometidos pelo tio, em uma cidade do interior do estado do Espírito Santo, na Região Sudeste do Brasil. O aborto foi autorizado pela Justiça e realizado no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam-UPE), em Recife (PE), em 16 de agosto de 2020. Após as leituras iniciais do *corpus* citado acima, selecionamos 16 cadeias de comentários (oito cadeias de comentários-respostas a cada um dos artigos) contendo atos de violência verbal. A primeira cadeia de comentários ao artigo da FSP², constituída de um conjunto de sete enunciados organizados em ordem cronológica, compõem o *corpus* que analisamos neste artigo.

1. De acordo com o artigo 2o do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), considera-se criança a pessoa com 12 anos de idade incompletos.

2. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/08/aborto-legal-em-menina-estuprada-no-es-e-crime-hediondo-diz-presidente-da-cnbb.shtml>, acesso em 29 ago. 2020.

3. ANÁLISE DO CORPUS

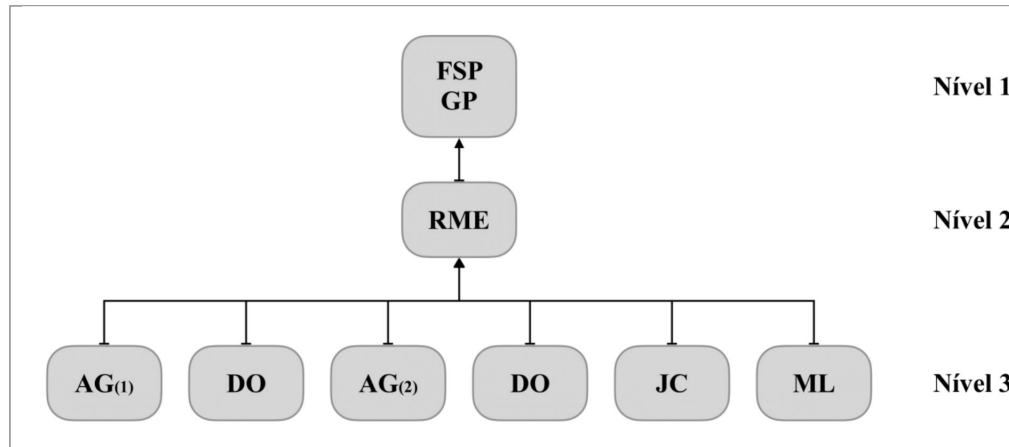
Apresentamos uma breve descrição dos níveis de interação na cadeia de comentários analisados, para deixar mais claro como seus autores interagem (Quadro 5). A descrição dos níveis a seguir baseia-se no trabalho de Azevedo, Gonçalves-Segundo e Piris (2021, p. 2.302), bem como a conceituação desenvolvida sobre o termo “comentário *on-line*” em Paveau (2021) e a especificidade do *corpus* da pesquisa.

Nível 1: texto primeiro que suscita os demais comentários, no caso de nosso *corpus*, o artigo a respeito do aborto.

Nível 2: comentário-resposta ao artigo (texto primeiro).

Nível 3: comentário-resposta que interage com um comentário-resposta do nível 2 e assim sucessivamente.

Embora todo conteúdo do *corpus* esteja disponível no portal do jornal *Folha de S.Paulo on-line*, para qualquer usuário que acesse esse *site*, optamos por trabalhar com nomes fictícios, com as iniciais do nome registrado no perfil da plataforma, para preservar o sigilo e a identidade dos autores dos comentários.



Quadro 5 – Polílogo de comentários do artigo da *Folha de S. Paulo*

Fonte - Elaboração nossa

| Comentário | Nível | Reação |
|---|-------|--------|
| <p>Comentador: RME Foi uma covardia esse aborto, assassinar uma criança de 5 meses que não teve chance de se defender. A mão de Deus é pesada. Aguardem quem praticou o crime e quem apoia esse crime.</p> | 2 | 👍 0 |
| <p>Comentador: AG(1) Covardia é um cometário como o seu. O estupro não é covardia? Uma criança de 10 anos, preste atenção, 10 anos, que nem entende o que significa uma gestação, que não tem nem o desenvolvimento completo do corpo, foi estuprada e vocês querem que ela mantenha a criança? V T N M D S C - F D P</p> | 3 | 👍 18 |
| <p>Comentador: DO(1) Bem que a pesada mão de Deus, como dizes, poderia levar logo pro inferno o estuprador e os infelizes que querem desgraçar ainda mais a vida dessa pobre criança de 10 anos.</p> | 3 | 👍 6 |
| <p>Comentador: AG(2) Aponte o crime que os médicos cometeram. Mas procure na Constituição</p> | 3 | 👍 18 |
| <p>Comentador: DO(2) Bem que a pesada mão de Deus, como dizes, poderia levar logo pro inferno o estuprador e os infelizes que querem desgraçar ainda mais a vida dessa pobre criança de 10 anos.</p> | 3 | 👍 6 |
| <p>Comentador: JC covardia é vc querer decidir sobre a vida de outrem.</p> | 3 | 👍 0 |
| <p>Comentador: ML Acho engraçado que Deus estará ali para punir todos que fizeram o aborto, mas não estava para proteger a criança quando aconteceu o ato, não é?</p> | 3 | 👍 20 |

O comentário de RME gera uma cadeia de comentários e instaura um foco de polêmica. Nesse primeiro comentário, os vocábulos “covardia” e “crime”, relacionados àqueles que colaboraram para a realização do aborto ou o defendem, constituem uma ameaça à face positiva daqueles leitores que concordam com a decisão judicial que possibilitou o aborto no caso reportado pelo artigo. Com efeito, o comentário de AG₍₂₎ questiona RME referindo-se às palavras “crime” e se instaura uma disputa quanto à acepção da palavra “covardia” entre os comentários de RME, de um lado, e aqueles de AC₍₁₎ e JC, de outro. Algo semelhante ocorre com a expressão “a mão de Deus é pesada” e o verbo “aguardem” que acabam por constituir uma subestratégia de impolidez negativa, no sentido de, como afirma Culpeper (2005), gerar medo, fomentar a crença de que uma ação prejudicial ao outro vai acontecer. Todos os comentadores, por sua vez, fazem algum tipo de referência a essas palavras, ou a essas expressões introduzidas no comentário primeiro (RME). Esses ataques mútuos à face evidenciam desacordos embasados em crenças e valores, como aprofundaremos a seguir.

A palavra “covardia” e a afirmação “assassinar uma criança de 5 meses [indefesa]” relacionadas ao aborto no comentário de RME têm tom acusatório. Na sequência, RME recupera uma expressão típica de uma cultura religiosa que prega um Deus vingativo, que pune quem age em sentido contrário aos valores defendidos pelos agentes dessa cultura religiosa. E o segmento final do comentário primeiro constitui uma ameaça não só à face negativa de todos aqueles que tiveram alguma participação direta no procedimento do aborto – no sentido de uma consequência negativa e danosa a eles como uma espécie de castigo decorrente de seus atos e de suas posições –, mas também a todos aqueles que defendem tal procedimento.

Na perspectiva do sistema da AVALIATIVIDADE (Martin & White, 2005), mais especificamente no que se refere à atitude, no primeiro comentário, nota-se a ocorrência de um jul-

gamento (inscrito) de propriedade negativa expresso na palavra “covardia”, cujo alvo é “quem praticou e quem apoia” o aborto no caso em análise, o qual é concebido como um “crime” por RME. Percebe-se também que os modos e tempos dos verbos principais (sobretudo o pretérito perfeito do indicativo, “foi”; e o imperativo afirmativo, “aguardem”; bem como a escolha dos verbos, especialmente “assassinar”), usados no comentário de RME, constituem uma postura categórica e contundente.

Esses elementos linguísticos consolidam uma ameaça às faces positiva e negativa de todos aqueles que defendem o aborto no caso em discussão. Trata-se de uma estratégia de impolidez *bald on record*, conforme descrita em Culpeper (2005), cujo ato de ameaça à face (FTA) é realizado de forma direta, clara, inequívoca e concisa em circunstâncias em que a face não é irrelevante ou minimizada. Constitui ainda, como mencionamos acima, uma subestratégia de impolidez negativa que visa gerar medo e fomentar a crença de algo negativo acontecer, como defende Culpeper (2005). Dessa forma, RME expressa acordo em relação à opinião do religioso citado no artigo da FSP, dom Walmor, e, ao mesmo tempo, um desacordo em relação a quem é favorável ao aborto no caso em discussão.

O primeiro comentário-resposta, de AG₍₁₎, retoma a palavra “covardia” usada por RME e a emprega para caracterizar o comentário de RME. Nesse caso, no que se refere à atitude (Martin & White, 2005), podemos notar algumas ocorrências de julgamento nas quais AG₍₁₎ exerce o papel de atribuidor. A primeira ocorrência traz à tona um julgamento inscrito, de propriedade negativa, no qual AG₍₁₎ diz que “Covardia é um cometário como o seu [de RME]” (sic), atribuindo o ato de covardia a RME. Outro julgamento de propriedade negativa que ocorre nesse comentário, de forma invocada, consolida a sanção social de AG₍₁₎ a RME e a quem pensa como ele (o religioso que se posicionou nas redes sociais, a instituição que ele representa, ou-

tros comentadores do artigo alinhados com esse posicionamento etc.), indicando que impedir o aborto de uma gestante de 10 anos que engravidou por causa de um estupro é incoerente.

A recorrência ao modo imperativo, na expressão “preste atenção”, e o uso do “você querem” apontam para um embate entre um exogrupo e um endogrupo, típico de uma interação polêmica, conforme discutido por Amossy (2017) em termos de polarização social de grupos. Segundo a autora, “A divisão actancial entre adversários tomados numa relação antitética de tipo conflitual explica que a polêmica instaura uma operação de polarização” (Amossy, 2017, p. 56). Essa polarização traz à tona, segundo Amossy (2017), não só “uma divisão entre branco-preto, direita-esquerda – ela põe também um ‘nós’ diante de um ‘eles’” (p. 56).

A expressão, dita de forma codificada por $AG_{(1)}$ – “V T N M D S C - F D P” (Vá Tomar No Meio De Seu Cu, Filho Da Puta) – constitui uma ação de ameaça à face positiva de RME, que é deflagrada em escala, partindo da chamada de atenção anterior e chegando, mais explicitamente, à expressão agressiva, abusiva, como descreve Culpeper (2005), como uma subestratégia de impolidez positiva: “Use palavras tabu: use palavrões, linguagem abusiva, profana”. É o que se constata nesse caso. A expressão “V T N M D S C - F D P” também constitui um julgamento de propriedade negativa, de forma inscrita, que evidencia a atitude de recriminação feita por $AG_{(1)}$ a RME.

Nesse sentido, o desacordo da parte de $AG_{(1)}$ é expresso em uma reação de ameaça à face positiva de RME, mediada por uma subestratégia de impolidez positiva, e consolida um ato de violência verbal, com xingamento em linguagem codificada: F D P. O desacordo evidenciado entre RME e $AG_{(1)}$ acontece em torno de valores: RME defende a continuidade da gestação da “criança de 5 meses”, ou seja, a manutenção da gravidez; $AG_{(1)}$ defende a interrupção da

gravidez, em prol do bem-estar da “criança de 10 anos”. Na perspectiva de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2020[1958]), nota-se que há um desacordo entre RME e AG₍₁₎ no que se refere à hierarquia de valores, considerando o bem da vida de ambas as “crianças”, uma vez que nenhum dos dois comentadores do artigo opõe-se diretamente em relação a isso.

Assim como RME, AG₍₁₎ também se refere ao feto como “criança”, o que permite inferir que entre os dois pode haver um acordo acerca dessa categorização. Por sua vez, o comentário de RME não atribui à “criança de 10 anos” – menção feita por AG₍₁₎ – uma visão negativa. Contudo, é possível inferir que a visão dos dois em relação à gestação de aproximadamente cinco meses é que constitui o cerne do desacordo. Para RME, o aborto é um ato de “covardia”, é “assassinar” um ser humano [criança] que não tem “chance de se defender”, ao passo que para AG₍₁₎, o bem da “criança de 10 anos” deve estar acima da manutenção da gestação e o aborto justifica-se em razão disso.

Nesse sentido, notamos que se constitui um desacordo acerca da hierarquia de valores, ou seja, daquilo que deveria ter prioridade no caso em questão. Embora AG₍₁₎ explicita as peculiaridades do caso no que se refere à criança gestante, para as quais ele chama a atenção de RME, o que se sobressai é o fato de que ele é a favor do aborto (nessa circunstância) e que RME é contra, de forma actancial, de um endogrupo em oposição a um exogrupo (Amossy, 2017).

O comentário de DO₍₁₎, segundo comentário-resposta a RME, retoma a expressão “pesada mão de Deus” em uma acepção de “justiça divina” oposta àquela evocada por RME, ou seja, DO₍₁₎ a evoca para punir não “quem praticou o crime [aborto] e quem apoia esse crime [aborto]”, nas palavras de RME, mas para punir o “estuprador” e aqueles “infelizes [que se opõem ao aborto] que querem desgraçar ainda mais a vida” da gestante. De forma mais direta, DO₍₁₎

invoca essa justiça divina contra RME, o religioso mencionado no artigo e aqueles que têm o mesmo parecer dele.

O comentário de DO₍₁₎ constitui uma dupla ameaça à face de RME. Inicialmente, podemos observar uma ameaça à face negativa de RME e daqueles que pensam como ele – haja vista o desejo expresso por DO₍₁₎ de que eles [todos “os infelizes que querem”, como RME, a manutenção da gravidez] fossem levados “logo pro inferno”, ou seja, que todos eles fossem eliminados. Nesse caso, nota-se que tanto RME quanto DO₍₁₎ fazem uso também do que Culpeper (2005, p. 358) chama de “subestratégia de impolidez negativa”, ou seja, associam explicitamente um ao outro a um aspecto negativo, personalizam as críticas (“o estuprador e os infelizes [...]”) usando vocês, por exemplo, como alvo.

Posteriormente, notamos que tanto o termo “estuprador” quanto o termo “infelizes” – utilizado por DO₍₁₎ – exercem também um ato de impolidez positiva, um ataque à face positiva de RME e daqueles que compartilham da visão dele. A menção a “o estuprador e os infelizes que querem desgraçar ainda mais a vida dessa pobre criança [mãe gestante]” expressa a forte desaprovação e crítica de DO₍₁₎ à posição contrária ao aborto sustentada por RME. DO₍₁₎ põe no mesmo patamar de punição o ator do crime de estupro de vulnerável – previsto no artigo 217-A do Código Penal Brasileiro – e RME e aqueles que, como ele, posicionam-se contra o aborto no caso em questão. Nesse sentido, o comentário de DO₍₁₎ expressa julgamentos de sanção social de propriedade negativa mediante o uso dos termos mencionados logo acima, condenando moralmente RME e aqueles que se opõem a esse aborto e nivelando-os ao autor do crime de estupro de vulnerável. Como podemos observar, DO₍₁₎ avalia que essas pessoas agem de forma a agravar o sofrimento da vítima, atribuindo-lhes implicitamente características de insensibilidade e crueldade. Esses julgamentos de sanção social têm por efeito posicionar DO₍₁₎ como

um sujeito que repudia veementemente tanto o estupro em si quanto a postura daqueles que, a seu ver, pretendem impor à criança as consequências dessa violência. Trata-se de avaliações de ordem moral que visam deslegitimar esses atores sociais, representando-os como indivíduos cujas atitudes são altamente condenáveis e socialmente inaceitáveis.

Contudo, não há uma referência à gestação, à “criança de 5 meses”, valor prioritário para RME. Nesse sentido, também nesse comentário fica evidente um desacordo mais relacionado à hierarquia de valor do que ao valor da vida gestada em si. É plausível que a vida gestada é deixada à parte (ausente do comentário) ante o valor da vida da “criança de 10 anos” para DO₍₁₎, enquanto os elementos ressaltados por ele não são objeto do comentário de RME, que põe em primeiro grau de importância a continuidade da gestação, não obstante as adversidades do caso concreto de violência sofrida pela gestante de dez anos, questão ressaltada pelo artigo da FSP como posição da autoridade religiosa.

O comentário-resposta de AG₍₂₎ dá continuidade, em um mesmo nível de interação, ao comentário-resposta anterior feito por AG₍₁₎, em uma perspectiva questionadora, mas sem xingamentos. Tal postura pode indicar uma tentativa de reparo à própria face positiva, no sentido de demonstrar uma atitude equilibrada, ou racional. Podemos notar, no comentário de AG₍₂₎, um julgamento de estima social de capacidade negativa expresso no uso do imperativo “Aponte” e “procure”. Ao utilizar esses verbos no modo imperativo, AG₍₂₎ coloca em xeque a capacidade de RME de indicar que crime teria sido cometido pelos médicos que realizaram o procedimento de aborto. Há um julgamento implícito de que RME não seria capaz de apontar tal crime com base na Constituição. O comentário de AG₍₂₎ apresenta também, embora de modo mais discreto, uma apreciação de composição, mais especificamente de complexidade, ao fazer referência à “Constituição”. Ao precisar que RME deve procurar a previsão legal do crime na Constitui-

ção, AG₍₂₎ avalia implicitamente que a questão do aborto é complexa e deve ser analisada à luz da legislação vigente. Essa apreciação reforça o julgamento de estima social de capacidade mencionado anteriormente, sugerindo que a compreensão da questão demandaria um conhecimento aprofundado do texto constitucional.

O comentário-resposta seguinte, DO₍₂₎, é uma reprodução idêntica do comentário postado anteriormente, DO₍₁₎, talvez por uma falha da plataforma da FSP, ou do próprio comentarador, ou por ele intencionalmente ter querido reforçar seu comentário. É importante ressaltar, especialmente em relação a esses dois comentários, que a plataforma do jornal não permite editar os comentários postados.

O comentário de JC, por sua vez, constitui um ato de impolidez direta (Culpeper, 1996), no sentido de que efetua um ataque à face positiva de RME, desaprovando a posição dele em relação ao aborto. Ao afirmar que “covardia” é ele “querer decidir sobre a vida de outrem”, JC expressa um julgamento de sanção social de propriedade negativa, atribuindo a RME o ato de covardia, por querer decidir sobre a vida da criança gestante, nesse caso específico. Essa escolha lexical constitui uma avaliação depreciativa que coloca em xeque a face positiva de RME, seu desejo de ser aprovado e valorizado. Em seu conjunto, o comentário de JC constitui uma apreciação negativa da postura de RME, com foco no valor social. Ao questionar o direito de “decidir sobre a vida de outrem”, JC faz uma apreciação da ação de RME como algo socialmente inaceitável e repreensível. O comentário de JC revela um desacordo semelhante aos comentários anteriores que priorizam a pré-adolescente de dez anos, sem tecer uma avaliação sobre o aborto em si, se é certo ou errado, legal ou ilegal, embora ele associe a postura antiaborto a uma intervenção covarde sobre a vida dos outros.

Há também uma disputa de sentido em torno da acepção de “covardia”, de forma semelhante ao que ocorre no comentário de AG₍₁₎. No caso de JC, constitui-se, como analisamos anteriormente, uma ameaça à face positiva de RME. Assim, notamos que o escopo da avaliação de covardia desloca-se da prática do aborto ou do estupro para a atitude de um dos enunciadores.

O último comentário-resposta desse bloco conversacional relacionado ao artigo da FSP, feito por ML, inicia com uma expressão de sarcasmo – “Acho engraçado” – para questionar a crença em uma justiça divina punidora evocada no comentário de RME – “A mão de Deus é pesada”. Esse modo de questionamento empregado por ML recorre ao que Culpeper (1996) define como metaestratégia de impolidez (sarcasmo ou falsa polidez), que consiste no ato de ameaça à face “realizado com o uso de estratégias de polidez que, obviamente, não são sinceras e, portanto, continuam sendo realizações superficiais” (Culpeper, 1996, p. 357). O questionamento de ML introduzido pela expressão “Acho engraçado” dissimula a desqualificação, o esvaziamento que ele impõe à crença e à fonte dos valores de RME, que dão vazão aos argumentos e às ameaças que ele faz a quem realizou ou apoia o aborto.

Embora não faça parte da lista de subestratégias proposta por Culpeper (1996), menosprezar uma crença, um valor do outro constituiria – à luz de sua teoria – um ato de impolidez semelhante à subestratégia descrita pelo autor: “Ignore, despreze o outro: não reconheça a presença do outro” (Culpeper, 1996, pp. 357-358).

Em termos de avaliação, notamos no comentário de ML a ocorrência de afeto de satisfação negativa (surpresa contraditória) expresso no vocábulo “engraçado” e cujo gatilho é “Saber que Deus estará presente para punir [quem fez o aborto e quem o apoia] e não esteve presente para proteger [a criança de 10 anos, vítima do estupro]”. A atitude avaliativa de ML traz à tona

uma contradição no discurso de RME e, dessa forma, desqualifica o argumento dele, que está centrado em uma crença, a qual ML sarcasticamente questiona.

Se, por um lado, nessa interação entre RME e ML, poder-se-ia falar de um desacordo acerca da hierarquia de valores, ou, em outras palavras, da prioridade da atuação da justiça divina evocada por ambos os comentários; por outro, o comentário de ML põe em evidência, com sarcasmo, uma contradição dessa justiça divina, ou seja, se ela vai se fazer presente para punir quem praticou o [“crime” de] aborto, por que não se fez presente para proteger a criança do [crime de] estupro? Nesse sentido, acerca desse objeto da discussão, é possível inferir um desacordo que se dá sobre os valores entre os dois autores dos comentários.

A seguir, no quadro 6, traçamos uma correlação entre as principais referências em torno das quais se constroem os acordos e desacordos e de suas relações com o processo de elaboração da face e as estratégias de impolidez.

Quadro 6 – Síntese esquemática

Fonte - Elaboração nossa

| Referência | Face, (im)polidez e violência verbal | Avaliatividade | Acordo e desacordo |
|--------------|---|---|---|
| Crime | RME: ameaça à face negativa de todos aqueles que praticaram o aborto ou o defendem, ameaçando-os por meio da justiça divina [“a mão de Deus”] | RME: expressa um julgamento de sanção social de propriedade, condenando o aborto como um crime | RME: o crime foi o procedimento de aborto [“assassinar uma criança de 5 meses”] |
| | AG(1): efetua um FTA à face positiva de RME, atribuindo a ele o ato de covardia; e, usando palavrões, serve-se de uma subestratégia de impolidez positiva (Culpeper, 1996, pp. 357-358) | | AG(1): dá a entender que o crime foi o estupro |
| | | DO(1): expressa julgamentos de sanção social de propriedade negativa, condenando RME e aqueles que se opõem ao aborto e nivelando-os ao autor do crime de estupro | |

| Referência | Face, (im)polidez e violência verbal | Avaliatividade | Acordo e desacordo |
|---------------------------|---|--|---|
| Covardia | RME: evoca a justiça divina contra quem realizou o aborto, atacando a face negativa | RME: julgamento (inscrito) de propriedade negativa expresso na palavra “covardia” cujo alvo é “quem praticou e quem apoia” o aborto no caso em análise | RME: o aborto foi um ato de covardia |
| | AG(1): ataca a face positiva de RME com linguagem chula e ofensiva | AG(1): julgamento inscrito, de propriedade negativa, AG(1) diz que covardia é um comentário de RME | AG(1): o comentário de RME e o estupro são atos de covardia |
| | JC: ataca a face positiva de RME, pondo-o como ator da covardia e também a face negativa de RME, no sentido de apontar um limite social que ele está infringindo (querer decidir sobre a vida de outrem) | JC: julgamento de sanção social de propriedade negativa, atribuindo a RME o ato de covardia, por querer decidir sobre a vida da criança gestante | JC: querer decidir sobre a vida de outrem configura ato de covardia |
| Pesada mão de Deus | RME: por um lado, efetua uma ameaça à face negativa de quem praticou ou apoia o aborto, gerando temor da justiça divina | | RME: a expressão é instrumento de justiça contra quem pratica ou apoia o aborto |
| | ML: faz uso do sarcasmo ou falsa impolidez como estratégia para atacar a face positiva de RME | ML: afeto de satisfação negativa, expresso no vocábulo “engraçado” e cujo gatilho é saber que Deus estará presente para punir e não esteve presente para proteger | ML: a expressão é vazia de sentido, porque não se aplicou em uma situação mais necessária do que a interrupção do aborto |

Quadro 6 – Síntese esquemática (cont.)

Fonte - Elaboração nossa

É notável que as reações de todos os comentadores fazem uso de estratégias de impolidez e têm como base, na maioria dos casos, um desacordo. Em parte dos comentários – RME, AG(1), DO –, os FTA são praticados de forma direta, clara, inequívoca e concisa em circunstância em que a face não é irrelevante ou minimizada, o que constitui a primeira estratégia de impolidez elencada por Culpeper (2005): *bald on record impoliteness*. Esses FTA têm potencial de configurar atos de violência verbal, alguns deles com insultos, xingamentos, desqualificação do outro, e constituem uma ameaça à face positiva de RME – que faz o comentário inicial desse bloco conversacional mediante um ataque à face positiva daqueles que efetuaram ou defendem o aborto da criança de dez anos vítima de estupro. RME também faz uma ameaça à face negativa dos participantes-alvo de seu comentário, evocando uma expressão que suscita – assim como as palavras “crime” e “covardia” – uma disputa de sentido que evidencia os desacordos presentes entre os comentadores, como sintetizamos no quadro acima.

É possível observar, como salientamos ao decorrer da análise, que haja um acordo acerca do valor da vida da “criança” – como afirmam os participantes – em gestação, embora estejam em desacordo quanto à importância que essa vida tem ante a importância da vida da gestante de dez anos. Contudo, também se nota, no comentário de ML, um desacordo relacionado à crença na justiça divina evocada por RME, ao qual ML responde por meio de uma estratégia de sarcasmo ou falsa impolidez.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida nesse artigo buscou investigar a emergência da violência verbal em uma cadeia de comentários *on-line* sobre a temática polêmica do aborto. Partindo de um arcabouço teórico-metodológico focado nos conceitos de polêmica, impolidez e avaliatividade, acordo

e desacordo, elaboramos um procedimento de análise que busca examinar a manifestação de atos de violência verbal nas interações entre os autores de comentários feitos a um artigo de um jornal *on-line*, caracterizar essa violência verbal e depreender suas vinculações subjacentes com acordos e/ou desacordos.

Alicerçados pelos resultados iniciais obtidos, entendemos que foi possível demonstrar a produtividade desse aparato teórico, bem como do procedimento de análise elaborado com base nele, para descrever as condições interacionais propícias ao surgimento da violência verbal em contextos de polêmica, suas estratégias de manifestação nos comentários e suas conexões com desacordos subjacentes entre valores e hierarquia de valores, em torno dos quais se constroem dinâmicas identitárias e vinculações discursivas antagônicas e polarizantes.

Observamos a importância do desacordo entre valores e entre hierarquias de valores para a emergência de violência verbal e a alta incidência de instancias de atitude ligadas a julgamentos de sanção social, escapadas por recursos de intensificação alta, como uma estratégia de avaliação em resposta aos desacordos.

Contudo, entendemos que esse procedimento de análise deve ser aplicado a outros *corpora* mais extensos e diversificados de interações polêmicas e de desacordos para ser refinado e para que possamos depreender outros padrões potenciais de articulação entre desacordos, estratégias de impolidez e recursos de avaliatividade.

ARTIGO RECEBIDO A
08/07/2024
ARTIGO APROVADO A
08/11/2024

REFERÊNCIAS

- Amossy, R. (2017). *Apologia da polêmica*. São Paulo: Contexto.
- Azevedo, I. C. M. de, Gonçalves-Segundo, P. R., & Piris, E. L. (2021). Argumentação erística nas interações digitais: uma polêmica médica sobre a cloroquina no Debate 360 da CNN Brasil. *Revista Estudos Linguísticos*, 29(4), 2289-2333.
- Bertucci, M. M., & Boyer, I. (2013). “Ta mère elle est tellement...” joutes verbales et insultes rituelles chez les adolescents de l’immigration francophone. *Adolescence*, 31(3), 711-721. <https://doi.org/10.3917/ado.085.0711>.
- Bousfield, D. (2008). Impoliteness in the struggle for power. In D. Bousfield & M. A. Locher (Eds.), *Impoliteness in language: Studies on its interplay with power in theory and practice* (pp. 127-153). Berlin: Mouton de Gruyter.
- Culpeper, J. (1996). Towards an anatomy of impoliteness. *Journal of Pragmatics*, 25(3), 349-367.
- Culpeper, J. (2005). Impoliteness and entertainment in the television quiz show: The Weakest Link. *Journal of Politeness Research*, 1(1), 35-72.
- Culpeper, J. (2011). *Impoliteness: Using language to cause offence*. Cambridge University Press.
- Fuzer, C., & Cabral, S. R. S. (2014). *Introdução à gramática sistêmico-funcional em Língua Portuguesa*. Campinas (SP): Mercado de Letras.
- Gonçalves-Segundo, P. R. (2011). *Tradição, dinamicidade e estabilidade nas práticas discursivas: um estudo da negociação intersubjetiva na imprensa paulistana*. Tese (Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Halliday, M. A. K., & Matthiessen, C. M. I. M. (2004). *An Introduction to Functional Grammar* (3ª ed). Londres: Hodder Arnold.
- Kayany, J. (1998). Contexts of uninhibited online behavior: Flaming in social newsgroups on Usenet. *Journal of the American Society for Information Science*, 49(12), 1135-1141.
- Kerbrat-Orecchioni, C. (1980). La polémique et ses définitions. In N. Gelas & C. Kerbrat-Orecchioni (org.), *Le discours polémique* (pp. 3-40). Presses Universitaires de Lyon.
- King, A. A., & Floyd, D. A. (1971). Nixon, Agnew, and the “Silent Majority”: A case study in the rhetoric of polarization. *Western Speech*, 35(4), 243-255.

Martin, J., & White, P. (2005). *The language of evaluation: appraisal in English*. New York/Hampshire: Palgrave Macmillan.

Melo, M. S. de S. (2020). Da polêmica aos discursos de ódio: Um estudo da recepção no Twitter sob a perspectiva semiolinguística. *Revista de Estudos da Linguagem*, 28(4), 1959-1982. <https://doi.org/10.17851/2237-2083.28.4.1959-1982>.

Moïse, C. (2011). Gros mots et insultes des adolescents. *Revue de l'Enfance et de l'Adolescence*, 83-84(1), 29-37. <https://doi.org/10.3917/lett.083.0029>.

Neves, D. M. (2017). *Debates orais no Supremo Tribunal Federal: um modelo de interação polêmica*. 2017. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Oliveira, A. L. A. M., & Cabral, A. L. T. (2020). Batalhas de MC: um estudo sobre (im)polidez e categorização axiológica à luz da pragmática. *Revista de Estudos da Linguagem*, 28(4), 1.983-2.004.

Orkibi, E. (2008). Ethos collectif et Rhétorique de polarisation: le discours des étudiants en France pendant la guerre d'Algérie. *Argumentation et Analyse du Discours*, 1. <http://aad.revues.org/438>.

Paveau, M.-A. (2021). *Análise do discurso digital: dicionário das formas e das práticas*. Campinas: Pontes.

Perelman, C., & Olbrechts-Tyteca, L. (2020[1958]). *Tratado da Argumentação*. São Paulo: Martins Fontes.

Seara, I. R. (2021). Ligações vertiginosas: violência verbal em 'comentários' nas redes sociais. *Calidoscópio*, 19(3), 385-397. <https://doi.org/10.4013/cld.2021.193.07>.

Vettorato, C. (2008). *Un monde où l'on clache. La joute d'insultes dans la culture de rue*. Éditions des Archives Contemporaines.

